

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome		CNPJ
Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro	Cidade	CEP
Barro Vermelho	Vitória	29.057-530
E-mail da Instituição		Sítio eletrônico
convenios@setades.es.gov.br		https://setades.es.gov.br/
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
(27) 3636-6810	(27) 3636-6807	(27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome		CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Guarapari		02.325.057/0001-96
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)		
Rua Vereador Jorge Simões		
Bairro	Cidade	CEP
Itapebussu	Guarapari	29.210-155
E-mail da Instituição		Sítio eletrônico de divulgação da parceria
guarapari@apaees.org.br		https://www.apaees.org.br/guarapari/home

Local físico de divulgação da parceria		
Sede da APAE de Guarapari		
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
(27) 3361-3300	(27) 99829-8182	()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome			CPF:
Aline Pimentel Quirino Souza			087.554.317-04
Nº RG	Órgão Expedidor	Cargo na OSC	Mandato vigente até
1677110	SSP/ES	Presidente	31/12/2025
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)			
Rua João Bigossi , nº 237			
Bairro	Cidade		CEP
Rua da marinha	Guarapari		
Telefone 1	Telefone 2		Telefone 3
(27) 99944-6649	()		()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome		
Ana Carolina Almeida da Costa		
Área de Formação		Nº do Registro no Conselho Profissional
Serviço Social		CRESS 8075 / 17ª Região
Bairro	Cidade	CEP
Muquiçaba	Guarapari	29.215-260
E-mail do Técnico		
assistenciasocial.guarapari@apaees.org.br		

Telefone do Técnico 1	Telefone do Técnico 2
(27) 99743-1583	(27) 3361-3300

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarapari, é uma organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atua nas áreas de assistência social, educação e saúde, fundada em 02 de maio de 1997, mantenedora do Centro de Atendimento Educacional Especializado “Jandira Maria Ferreira Alves”, sendo instituída e integrada por pais e amigos da pessoa com deficiência. Caracteriza-se por ser uma organização social, com Estatuto e Diretoria própria cuja missão é **“Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e à construção de uma sociedade mais justa e solidária”**.

A APAE surgiu a partir da insatisfação de alguns pais, frente à impossibilidade de atendimento aos seus filhos com deficiências. Foram estes pais que se mobilizaram e formaram uma rede de parcerias com a Federação Estadual das APAES, com a Prefeitura Municipal e a sociedade civil. Tendo como precursor desse movimento, o Sr. Isaías Vitorino Pereira que, juntamente com os demais, fundaram a Instituição aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete, às oito horas, no Siribeira Clube, em Guarapari, com presença dos representantes da comunidade e sociedade civil foi realizada a Assembleia Geral para votação do Estatuto e eleição da Diretoria.

Como defensora e garantidora de direitos, a APAE de Guarapari, participa ativamente dos conselhos de direito, que são: Conselho Municipal de Assistência Social - COMASG (conselheiro titular); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, (conselheiro titular). Possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS); Registro no Conselho Estadual de Educação; Registro no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente; Registro de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal.

5.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

5.2.1 Serviço Especializado de Proteção Social para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias:

Em conformidade com a Resolução nº 109/2009, disponibilizamos o Serviço de Proteção Social Especial voltado a famílias que possuem integrantes com deficiência e algum grau de dependência, cujas limitações tenham sido agravadas por situações de violação de direitos. Essas situações incluem, entre outras, isolamento social, confinamento, discriminação e preconceito no contexto familiar, fatores que intensificam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Este serviço tem como finalidade a oferta de ações especializadas para a superação dessas violações, a prevenção do acolhimento institucional e da segregação dos usuários, bem como o fortalecimento do núcleo familiar. Além disso, visa proporcionar suporte contínuo às famílias, auxiliando-as na manutenção

do cuidado, prevenindo a sobrecarga e preservando os vínculos afetivos, essenciais para a qualidade de vida dos beneficiários.

5.2.2 (Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Este programa tem como objetivo a implementação de um conjunto estruturado e articulado de ações intersetoriais, conforme preconizado pela Resolução nº 34/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A iniciativa visa enfrentar de maneira efetiva as barreiras impostas tanto pela deficiência quanto pelo meio social, promovendo estratégias que favoreçam a inclusão e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Nesse contexto, as ações desenvolvidas buscam garantir a autonomia, a independência e a segurança dos usuários, além de assegurar o acesso pleno aos direitos fundamentais e à participação ativa na sociedade. O programa reforça a necessidade de uma abordagem integrada, que considere as especificidades de cada indivíduo, respeitando sua dignidade e promovendo oportunidades para o exercício de sua cidadania.

5.2.3 Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos

Este serviço tem como finalidade o acompanhamento dos autodefensores, promovendo o fortalecimento de sua organização, autonomia e protagonismo. Além disso, busca viabilizar ações de capacitação para a efetivação dos direitos socioassistenciais, a construção de novos direitos e a promoção da cidadania, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades sociais.

Ademais, o serviço prevê a articulação entre os profissionais da assistência social, os usuários e suas famílias com os órgãos públicos responsáveis pela defesa e garantia de direitos, assegurando um atendimento qualificado e integrado, alinhado aos princípios da equidade e da justiça social.

5.3 Principais ações/atividades na área da assistência social:

A APAE de Guarapari, no âmbito da Proteção Social Especial, desenvolve um conjunto de ações voltadas à promoção dos direitos, à inclusão social e ao fortalecimento da cidadania das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, bem como de suas famílias. O trabalho da equipe de assistência social é pautado na garantia de direitos, na escuta qualificada e na construção de respostas integradas às necessidades apresentadas pelos usuários.

Entre as principais atividades realizadas destacam-se a articulação com os serviços de políticas públicas setoriais, promovendo o acesso a programas e benefícios nas áreas de saúde, educação, habitação, trabalho e renda. A instituição atua de forma contínua na integração e fortalecimento da rede socioassistencial, estimulando o trabalho em rede e o compartilhamento de responsabilidades entre os diversos órgãos e instituições.

A articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos constitui também uma ação essencial, permitindo encaminhamentos adequados e intervenções conjuntas que asseguram a defesa e a proteção integral da pessoa com deficiência. Além disso, a APAE realiza atendimentos e orientações

sociofamiliares, com o objetivo de apoiar as famílias no exercício de sua função protetiva, fortalecer vínculos afetivos e promover a convivência familiar e comunitária.

A atuação do serviço social contempla ainda a realização de diagnósticos socioeconômicos e visitas domiciliares, que possibilitam compreender a realidade de cada família e planejar ações personalizadas. São desenvolvidas também campanhas socioeducativas e ações de comunicação e defesa de direitos, voltadas para a sensibilização da sociedade sobre a inclusão e o respeito à diversidade.

De forma interdisciplinar, em articulação com os profissionais da equipe técnica, são promovidas atividades e oficinas de cultura, esporte, lazer e vida diária, que contribuem para o desenvolvimento da autonomia e da socialização dos usuários. O trabalho é complementado pela elaboração de projetos, relatórios e prontuários sociais, assegurando o registro técnico e o acompanhamento sistemático das intervenções.

Por meio dessas ações, a APAE de Guarapari reafirma o seu compromisso com a promoção da dignidade humana, a defesa dos direitos e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias, consolidando-se como uma instituição de referência na área da assistência social e da inclusão.

5.4 Perfil do Público Atendido pela Entidade:

Atendemos atualmente, 175 (cento e setenta e cinco) pessoas com deficiência intelectual, autismo, paralisia cerebral, deficiência múltipla, Síndrome de Down e outras patologias, com idade entre 04 e 60 anos, de ambos os sexos, residentes na zona rural e urbana no município de Guarapari. Os usuários em sua maioria vivenciam situações de vulnerabilidade social, onde sofrem com os fatores socioeconômicos. São em sua maioria beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e residentes em casa alugada.

5.5 Capacidade de Atendimento:

A entidade possui capacidade técnica e operacional para atender 180 usuários e está em pleno e regular funcionamento, contando atualmente com equipe na área pedagógica, clínica e de assistência social, atendendo hoje, 175 usuários com deficiência intelectual e/ou múltiplas, desenvolvendo ações que visam à melhoria da qualidade de vida, com a participação dos seguintes profissionais: assistente social, gerente administrativo, assistente administrativo, captador de recursos, professores, pedagogo, cuidador, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, educador físico, psicólogo, educador social, oficineiros (arte, música e capoeira), auxiliar de secretaria, cozinheira e auxiliar de serviços gerais, contratados com recursos próprios ou parcerias com poder público e privado. Também mantém a colaboração de voluntários.

5.6 Metodologia de trabalho:

A OSC oferta as atividades e ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias de segunda a sexta-feira, no período matutino, das 07 às 11:00 horas e no período vespertino, das 13:00 às 17:00 horas, atendendo crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência e suas famílias. Possui como equipe para a execução do serviço socioassistencial profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e educador social.

A forma de acesso ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias se dá por meio demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, busca ativa, por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Ao chegar na entidade, o usuário é atendido pelo assistente social e psicólogo, que realiza o acolhimento, cadastramento e repassa informações e orientações. Com base nas demandas socioassistenciais identificadas, interesse pessoal, habilidades, potencialidades e organização das atividades, os usuários são inseridos e direcionados dentro do conjunto de ações e atividades ofertadas no serviço socioassistencial.

As atividades grupais serão desenvolvidas em quatro grupos distintos, organizados de acordo com a seguinte distribuição semanal:

- Segundas e quartas-feiras: dois grupos, sendo um no período matutino (07h às 11h) e outro no período vespertino (13h às 17h).
- Terças e quintas-feiras: dois grupos, igualmente distribuídos entre os períodos matutino (07h às 11h) e vespertino (13h às 17h).

São ofertadas diversas oficinas, como: capoeira, música, artes, corpo e movimento, dança, atividade física, atividades de vida diária, culinária e oficina das emoções.

O serviço busca garantir as seguintes seguranças: de acolhida; de convívio ou vivência familiar, comunitária e social; de desenvolvimento da autonomia. Além disso, são realizadas rodas de conversas, palestras, atividades externas, dentre outras.

A articulação da OSC com a rede socioassistencial acontece por meio de reuniões, estudos de caso e encaminhamentos, sempre com foco na proteção e no atendimento das demandas dos usuários. Quando identificadas violações de direitos, a equipe realiza os devidos registros e encaminhamentos, assegurando que cada situação receba o suporte adequado.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para a continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado pela APAE de Guarapari, visando atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência, promovendo sua habilitação, reabilitação e inclusão à vida comunitária, por meio de despesas de custeio.

6.2. Objetivos gerais

Promover atividades que assegurem a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, reduzindo a exclusão social e a sobrecarga decorrente da situação de dependência e de prestação prolongada de cuidados, bem como prevenindo e superando violações de direitos que fragilizam o indivíduo.

6.3. Objetivos específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços da assistência social, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, como bancos, mercados, farmácias, entre outros.

6.4. Público beneficiário da proposta

Prioritariamente 175 pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias, em sua maioria, que apresentam renda familiar igual ou inferior a um salário mínimo, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada ou do Bolsa Família, residentes na zona urbana e rural de Guarapari.

6.5. Justificativa

A APAE de Guarapari presta, desde 1997, atendimento especializado a crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência, sendo referência no território pela qualidade das ações de habilitação, reabilitação e inclusão social. O Serviço de Proteção Social Especial desenvolvido pela instituição garante acolhida, fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de habilidades e participação comunitária, atendendo famílias em situação de vulnerabilidade e pessoas com deficiência que demandam acompanhamento contínuo.

O serviço desenvolvido pela APAE abrange ações de habilitação e reabilitação, oficinas socioeducativas, atividades de vida diária, estimulação global, fortalecimento de vínculos, participação comunitária e acompanhamento familiar. Todas essas ações são fundamentais para o desenvolvimento de habilidades funcionais, cognitivas, motoras e sociais, possibilitando que a pessoa com deficiência exerça sua cidadania de maneira ativa e participe da vida comunitária.

Para a manutenção dessas atividades, torna-se imprescindível cooperação técnica e financeira para a continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência, ofertado pela APAE de Guarapari, visando o atendimento em habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão à vida comunitária, por meio de despesas de custeio(aquisição de gêneros alimentícios) Esses recursos asseguram condições adequadas de funcionamento e permitem que os atendimentos sejam realizados com qualidade, segurança e regularidade.

A demanda crescente por atendimentos especializados e os resultados observados nos processos internos de avaliação reforçam a relevância do serviço para o território. O projeto está alinhado às normativas da Assistência Social — PNAS, LOAS, Tipificação Nacional e demais legislações voltadas à pessoa com deficiência — e contribui diretamente para o desenvolvimento, autonomia e inclusão social dos usuários.

Dessa forma, a presente cooperação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade do Serviço de Proteção Social Especial, fortalecendo a proteção e a qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas pela APAE de Guarapari.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Ana Carolina Almeida da Costa	Serviço Social	Assistente Social	40 horas
Flávia Baiôco	Tecnólogo em RH	Gerente administrativo	30 horas
Luana Cristina Vieira da Conceição	Administração	Assistente Administrativo	40 horas
Maria Aparecida Leal	Ensino fundamental	Cozinheira	44h horas
Maria Da Penha Gonçalves Dos Santos	Pedagogia/tec. cuidador	Cuidadora	40 horas
Marilda Domingos Dos Santos	Ensino Médio Incompleto	Auxiliar de serviços gerais	40 horas
Eva Silva do Rosário	Ensino médio completo	Oficineira de artes	16 horas
Ely Pereira	Ensino médio	Instrutor de capoeira	08 horas
Joelma Lima Rodrigues	Técnico de enfermagem	Cuidadora	40 horas
Maria Bethânia Valadão Filgueiras	Bacharel em direito/colunista	Captadora de recursos	30 horas
Simeri Perraro	Pedagogia	Educadora social	40 horas
Cláudia Roberta Barreto Jesus	Ensino médio completo	Aux. Administrativo	40 horas
Rosana Santa Clara de S.Carlesso	Psicologia	Musicoterapeuta	08 horas

Fábio Hartuique de Souza Pereira	Educação física	Educador físico	25 horas
Rosany de Freitas Faustino	Psicologia	Psicóloga	16 horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Para aferir o grau de satisfação dos usuários e famílias com os serviços ofertados pela APAE serão avaliados através de pesquisa de satisfação, realizada através de questionário, caixas de sugestões, relatórios de acompanhamento das ações, elaborados pela equipe permanente dos Projetos.

O resultado da pesquisa será disponibilizado em local de movimentação e fácil acesso, caixa de sugestão, que será recolhida e tabulada semanalmente, com vistas à identificação das demandas e melhoria contínua dos serviços, dentro da possibilidade de recursos da entidade.

As informações aferidas por meio da caixa de sugestão serão repassadas aos usuários, assim como as providências a serem adotadas.

6.8. Sustentabilidade da proposta

A APAE de Guarapari presta serviço no território há 28 anos e nesse período vem trabalhando a captação de recursos para sua manutenção e ampliação. A entidade tem fontes diversificadas de recursos, como: Emendas Parlamentares, doações de associados, parceria com as Loja Maçonica e Lions Club. O quadro de técnicos é condição indispensável para o funcionamento da entidade, assim, a sua manutenção sempre será prioridade para entidade. Após o encerramento deste Termo de Fomento, recursos de outras fontes serão direcionadas ao pagamento para manutenção e aperfeiçoamento da oferta do serviço, garantindo o atendimento de seus usuários.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Dezembro/2025	Término: Novembro/2026
------------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Continuidade do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiências e suas famílias, aos 175 usuários atendidos na APAE de Guarapari e suas famílias, pelo período de vigência da parceria.	
Indicador (es): - Nº de pessoas com deficiência atendidas pelo Serviço de Proteção Social Especial, comprovado por meio de listas de presença; - Quantidades de atividades e ações ofertadas aos usuários, comprovadas por meio de relatório; - Grau de satisfação dos usuários e familiares atendidos, aferido por meio de pesquisa;	

Trabalhos desenvolvidos com a família e/ou cuidador.			
Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio. - Acolhida dos usuários e família. - Planejamento e organização das atividades e ações. - Oferta diária do serviço. - Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades. - Realização de encaminhamentos e acompanhamento. - Monitoramento e avaliação do serviço prestado. - Elaboração de instrumentos técnicos (registros nos prontuários, relatórios de atividades e ações, inclusive com inserção de registros fotográficos, listas de frequência), dentre outros.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço	-	dezembro/2025	Novembro/2026
1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações individuais e coletivas	-	dezembro/2025	Novembro/2026
1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários	-	dezembro//2025	Novembro/2026
1.4. Elaboração de Relatório de Execução das Atividades	-	dezembro//2025	Novembro/2026

Meta 2: Adquirir material de consumo (gêneros alimentícios) para a manutenção da oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, e da OSC.	Valor (R\$): 15.755,38
Indicador (es): - Materiais de consumo adquiridos. - Atividades socioassistenciais realizadas.	
Metodologia de execução: Será realizada pesquisa de preços junto a, no mínimo, três fornecedores distintos, com o objetivo de assegurar a economicidade e o cumprimento do preço médio estabelecido no Mapa Comparativo de Preços e no Plano de Trabalho pactuado na parceria. Essa etapa garantirá transparência, competitividade e conformidade com as normas vigentes. Após a definição do fornecedor, será efetuada a aquisição dos produtos conforme as especificações e quantidades previstas no plano de execução. O pagamento será realizado exclusivamente por transferência eletrônica bancária, em conformidade com o cronograma financeiro da parceria e mediante a comprovação da entrega total dos produtos solicitados. Os profissionais responsáveis pela cozinha serão encarregados do recebimento, armazenamento adequado, manipulação e preparo dos alimentos adquiridos, observando rigorosamente as normas de segurança alimentar e nutricional vigentes. O setor administrativo será responsável por: Arquivar devidamente todas as notas fiscais dos materiais de consumo adquiridos; manter organizados os extratos bancários referentes as transferências eletrônicas realizadas; Disponibilizar esses documentos ao responsável técnico pelo projeto, sempre que solicitado, para fins de preenchimento do Modelo de Relatório de	

Atividades do Objeto e de Despesas da Parceria, conforme exigido pela SETADES, durante a execução e na prestação de contas final da parceria.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1. Aquisição de gêneros alimentícios	R\$ 15.755,38	Dezembro/2025	Novembro/2026
2.2 Disponibilização e utilização dos gêneros alimentícios, conforme planejamento prévio.		Dezembro/2025	Novembro/2026

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	R\$ 15.000,00	755,38	R\$ 15.755,38
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	-	-	-
	Equipe encarregada pela execução	-	-	-
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-	-	-
TOTAL		R\$ 15.000,00	R\$ 755,38	R\$ 15.755,38

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Pó de café 250g	un	380	R\$ 18,26	R\$ 6.938,80
Azeite	un	50	R\$ 47,96	R\$ 2.398,00
Óleo de soja	un	50	R\$ 11,42	R\$ 571,00
Manteiga 500g	un	30	R\$ 27,63	R\$ 828,90

**Centro de Atendimento Educacional Especializado
"Jandira Maria Ferreira Alves"**

Rua Vereador Jorge Simões, nº 10, Itapebussu – Guarapari ES – Cep 29.210-155

Tel./fax: (27) 3361-3300/3262-720 E-mail: secretariageral.guarapari@apaees.org.br

Site: www.guarapari.apaebrasil.org.br

Leite	Lt	100	R\$ 6,76	R\$ 676,00
Ovos pente	un	50	R\$ 22,99	R\$ 1.149,50
Pão de forma	pct	50	R\$ 10,32	R\$ 516,00
Peito de frango	kg	50	R\$ 20,93	R\$ 1.046,50
Tomate	kg	20	R\$ 8,26	R\$ 165,20
Carne moída	kg	35	R\$ 36,29	R\$ 1.270,15
Alface	un	51	R\$ 3,83	R\$ 195,33
Subtotal				R\$ 15.755,38

Os produtos podem sofrer alteração de preço

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	mês			
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Salário Base	Encargos Trabalhistas	Valor Total

Subtotal	
-----------------	--

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1+ 8.1.3 +8.1.4)	R\$ 15.755,38
--	----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026
R\$ 15.000,00					
06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
12/2025	01/2025	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026
R\$ 755,38					
06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026	11/2026

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente , declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) , para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Guarapari (ES), em de de 2025.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES). Em de de 2025.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 09/12/2025 08:35:43 -03:00

ALINE PIMENTEL QUIRINO SOUZA
CIDADÃO
assinado em 09/12/2025 08:06:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2025 08:35:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JEANNE APARECIDA LUGÃO SILVEIRA (SUPERVISOR I - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DP1P5C>